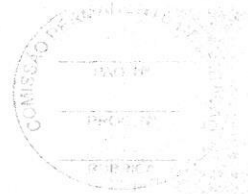




**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL SANTA LUZIA DO PARUÁ**  
**CNPJ: 12.511.093/0001-06**



**2º TERMO ADITIVO**  
**CONTRATO N.º 204/2022**  
**TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2022 – CPL**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 079/2022**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 204/2022. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ/MA. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ E A EMPRESA MORIAH EMPREENDIMENTO E SERVIÇOS EIRELI.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ**, inscrita no CNPJ nº 12.511.093/0001-06, com sede na Avenida Professor João Moraes de Sousa, 355 - Centro – Santa Rita/MA, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por Daynara Araújo Carvalho, Secretária Municipal de Saúde e Saneamento, Portaria nº 004/2021 e a empresa **MORIAH EMPREENDIMENTO E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ nº 26.659.908/0001-03, com sede na Avenida General Rivas nº 306, Centro Cep: 65145-000, doravante denominado **CONTRATADO**, neste ato representado pelo Sr. José Lucas Brandão Chaves, CI nº 0156575992000-3 SSP/MA, CPF Nº 044.902.963-80, têm entre si, ajustado o presente termo, resolvem, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, firmar o presente **TERMO ADITIVO**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO ADITIVO**

**1.1.** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS**

**2.1.** O prazo de execução passará a vigorar por mais 120 (cento e vinte) dias, o qual passará a findar em 18/11/2023.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA**

**3.1** Pela necessidade da extensão do prazo de execução para possibilitar a conclusão do objeto que está sendo executado pela contratada, visto que a mesma já realizou entregas parciais de etapas da obra as quais estiveram em processo de medição e fiscalização o que causou diminuição do ritmo de trabalho.

**CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

**4.1** O aditivo fundamenta-se nos termos da cláusula 5ª, Parágrafo Quinto, alínea c e no art. 57, § 1º, incisos II, V e VI; art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei Federal nº 8.666/93.

JOSE LUCAS  
BRANDAO  
CHAVES:04490  
296380

Assinado de forma  
digital por JOSE LUCAS  
BRANDAO  
CHAVES:04490296380  
Dados: 2023.07.13  
15:21:28 -0300



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL SANTA LUZIA DO PARUÁ**  
**CNPJ: 12.511.093/0001-06**



**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS**

5.1 Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Santa Luzia do Paruá -MA, 13 de julho de 2023.

**DAYNARA ARAÚJO CARVALHO**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ  
CONTRATANTE

JOSE LUCAS BRANDAO Assinado de forma digital por  
JOSE LUCAS BRANDAO  
CHAVES:04490296380 CHAVES:04490296380  
Dados: 2023.07.13 15:21:44 -03'00'

**JOSÉ LUCAS BRANDÃO CHAVES**  
MORIAH EMPREENDIMENTO E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ nº 26.659.908/0001-03  
CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

NOME Gabriella Bruno Alencar

CPF 609.469.343-47

NOME Kalline dos Santos

CPF 066.255.663-34



02.15	SEC. MUN. AGRIC. PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO
02.15.20.122.0010	Gestão da Agricultura da Produção e do Abastecimento
02.15.20.122.0010.2117.0000	Manut. e Func. da Sec. Munic. de A. Prod. e Abastecimento
3.3.90.30.00	Material de Consumo

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
02	PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL
02.21	SEC.MUN.DA CULTURA, TURISMO E COMUNICAÇÃO
02.21.04.122.0016	GESTÃO DA JUVENTUDE, CULTURA E TURISMO
02.21.04.122.0016.2132.0000	MANT.E FUNC. DA SEC.MUN.DA CULTURA, TURISMO E COMUNICAÇÃO
3.3.90.30.00	Material de Consumo

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
02	PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
02.10.18.122.0007	GESTÃO DE MEIO AMBIENTE
02.10.18.122.0007.2075.0000	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
3.3.90.30.00	Material de Consumo

CLÁUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL - A prorrogação contratual de que trata este instrumento é baseada na cláusula sexta do contrato e no art. 57, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

CLAUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente termo lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinaram as partes e as testemunhas abaixo.

Santa Luzia do Paruá -Ma, 30 de janeiro de 2024.

**FLAVIO JOSÉ PADILHA DE ALMEIDA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,  
ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS RECEITA E PATRIMÔNIO PÚBLICO  
PORTARIA Nº 003/2021

**CONTRATANTE**

**GENILDO LOURENÇO XAVIER**

G L XAVIER EIRELI  
CNPJ nº 43.117.716/0001-86

**Contratada**

**TESTEMUNHAS:**

CPF Nº CPF Nº

Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES  
Código identificador: c7be81a584bd7e1cd2ab748ea3d9386d

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 204/2022**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 204/2022**

Extrato do Segundo Termo Aditivo de Contrato. a) **Espécie:** Aditivo do Contrato nº 204/2022, entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ-MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO**, e a empresa **MORÍAH EMPREENDIMENTO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 26.659.908/0001-03; b) Objeto do contrato:** REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ/MA; c) **Objeto do aditivo:** prorrogação do prazo de execução; d) **Prazo da Execução:** O prazo de execução passará a vigorar por mais 120 (cento e vinte) dias, o qual passará a findar em

18/11/2023; e) **Fundamento Legal:** cláusula 5ª, Parágrafo Quinto, alínea c e no art. 57, § 1º, incisos II, V e VI; art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93; f) **Local e Data:** Santa Luzia do Paruá-MA, 13 de julho de 2023. g) **Signatários:** pelo Contratante, **DAYNARA ARAÚJO CARVALHO** e, pela Contratada **JOSÉ LUCAS BRANDÃO CHAVES**.

Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES  
Código identificador: b09527a4aa16fb95cfd2f900059c052

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 204/2022**